ANEXO I

1 - SERVIÇOS PARA O PÚBLICO EM GERAL

1.1. Denúncia

O canal de denúncias é aberto a qualquer cidadão e pode ser acessado por meio do endereço eletrônico: https://crefito-19.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/Denuncias/

Ao apresentar sua denúncia, esteja ciente de que seu desdobramento dependerá da caracterização do fato narrado como possível transgressão à legislação vigente, ou seja, se a conduta do profissional denunciado contraria as normas às quais ele está submetido.

Para a apuração das possíveis irregularidades, é necessário o envio de informações completas, tais como: **identificação do denunciado, local de atuação (endereço completo e cidade) e narração dos fatos com evidências**. A ausência de indícios mínimos de prova poderá tornar a denúncia frágil e inconsistente, dificultando ou até mesmo inviabilizando a investigação, sendo, nesses casos, passível de arquivamento.

A identificação do denunciante é muito importante para que seja possível a solicitação de informações adicionais e o acompanhamento do andamento da denúncia. Ressalta-se que, embora identificadas, todas as denúncias tramitam em sigilo quanto à identidade do denunciante.

Denúncias anônimas não permitem ao denunciante o acompanhamento de seus desdobramentos.

O prazo para a apuração da denúncia é de até 30 dias.

1 - SERVIÇOS PARA O PÚBLICO EM GERAL

1.2. Consulta de Inscritos

A consulta de inscritos pode ser realizada por qualquer pessoa e tem como objetivo verificar se um profissional ou empresa está devidamente registrado(a) e com a inscrição ativa no CREFITO-19. Essa verificação é importante para garantir mais segurança à população, pois confirma se o profissional ou a empresa está legalmente autorizado(a) a exercer a profissão.

Para realizar a consulta, basta acessar o endereço eletrônico: https://crefito-19.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ConsultaInscritos/

Após acessar o site, informe algum dado do profissional ou da empresa, marque a opção **"não sou um robô"** e clique em **Consultar**. O resultado da consulta aparecerá imediatamente.

1 - SERVIÇOS PARA O PÚBLICO EM GERAL

1.3 Solicitação de Apoio Institucional à Divulgação de Eventos

A solicitação de apoio institucional para a divulgação de eventos de interesse da Fisioterapia ou da Terapia Ocupacional é realizada por meio de edital publicado pela Portaria CREFITO 19 nº 05/2026.

O formulário de requerimento deve ser solicitado pelo e-mail **gapre@crefito19.org.br.** O pedido de apoio deverá ser protocolado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes da data de realização do evento.

O prazo para resposta conclusiva à solicitação é de até 7 (sete) dias após o recebimento do formulário preenchido e assinado digitalmente (pelo Gov.br).